



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DENÚNCIA N.º 02 /06

Processo Administrativo n.º 06/10/40.064

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura – COAR - Subprefeituras

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CGC 51.885.242/0001-40, com sede na Av. Anchieta, n.º 200, Centro, nesta cidade de Campinas/SP, doravante denominado **DENUNCIANTE**, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA CARCERÁRIA – APAC**, inscrita no CNPJ N.º 50.091.537/0003-44, com sede na Rodovia Campinas – Monte Mor Km 4,5 – Vila Nova Boa Vista, nesta cidade de Campinas/SP, doravante denominada **DENUNCIADA**, devidamente representada, resolvem **DENUNCIAR** o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Fica denunciado o **TERMO DE CONVÊNIO** n.º 24/05, acostado às fls. 66/71, do processo em epígrafe, cujo objetivo consiste na conjugação de esforços para viabilizar medidas de execução penal que corresponda a reinserção social e moral dos reeducandos em regime semi-aberto, do Centro de Progressão, para executarem a capinação, roçada e limpeza de córregos para prevenção e eliminação do vetor da dengue no Município de Campinas.

SEGUNDA - DAS PENDÊNCIAS

2.1. Fica consignado que não existem pendências entre os partícipes signatários, decorrentes dos efeitos do **TERMO DE CONVÊNIO**, sendo que a presente **DENÚNCIA** se formaliza desonerando os partícipes de quaisquer compromissos anteriores ou vindouros vinculados aos objetivos então propostos.




PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS


E, por estarem assim acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Campinas, 13 de outubro de 2006.


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal


CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


OSMAR COSTA
Secretário Municipal de Infra-estrutura


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA CARCERÁRIA - APAC
Representante Legal: Ariel Quadros Camara
RG n.º 11.890.712-8 SSP/SP
CPF n.º 046.222.068-03